

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

### **Indicação nº 44**

A Vereadora que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal a seguinte

### **INDICAÇÃO**

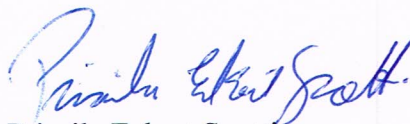
Que o Executivo analise a possibilidade de cumprir a lei 11.738/2008 que aplica reajuste de 33,23% ao piso do magistério.

### **JUSTIFICATIVA**


Sabemos da importância do trabalho dos professores em nossa sociedade e que se intensificou ainda mais na pandemia, onde o tempo de trabalho duplicou, pois a demanda de aulas diversas e diferenciadas era muito grande. Os professores merecem esse reconhecimento e valorização pelo excelente trabalho que desenvolvem em nosso município. Sabemos também que se invertem muitos os valores educacionais de alguns anos pra cá, onde a cada ano que passa está mais difícil ver pessoas estudando para se tornar educadores. Temos muitos desafios a superar e precisamos dessa valorização para poder dar continuidade ao excelente trabalho que nossos educadores de Sertão Santana vêm fazendo.

O piso do magistério não é uma benesse, é um direito. Então peço que seja analisado de forma justa essa indicação de reajuste salarial do magistério.

Sertão Santana, 28 de janeiro de 2022.



Priscila Eckert Spotti  
Vereadora PDT

  
Protocolo nº 333/2022  
28.01.2022 15h15